



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 679/2025



Protocolo: 066630



27/11/2025 10:11
Diretoria Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 679 2025

**DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DA VIDA E DE APOIO À
GESTANTE EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituída, a Semana Municipal de Valorização da Vida e de Apoio à Gestante em Situação de Vulnerabilidade, a ser realizada anualmente na primeira semana de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal tem como objetivos:

- I – promover ações educativas e informativas sobre a valorização da vida desde a concepção;
- II – oferecer acolhimento e orientação às gestantes em situação de vulnerabilidade social, psicológica ou econômica;
- III – divulgar políticas públicas de assistência social e saúde voltadas à gestante e ao recém-nascido;
- IV – incentivar a adoção como alternativa humanitária ao aborto;
- V – mobilizar a sociedade civil e entidades religiosas ou filantrópicas em campanhas de apoio à maternidade.

Art. 3º Durante a Semana Municipal poderão ser realizadas:

- I – palestras, seminários e oficinas educativas;
- II – campanhas de arrecadação de enxovais e itens para o bebê;
- III – mutirões de atendimento social e psicológico;
- IV – divulgação de canais de acolhimento e abrigos para gestantes.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações sociais, igrejas e entidades pró-vida, para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de novembro de 2025.



Roberto Carlos da Silva,
(Roberto da Quadra)
Vereador

JUSTIFICATIVA

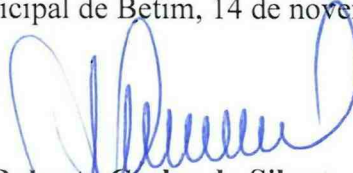
O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a valorização da vida desde a concepção e oferecer apoio integral à gestante em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução do número de abortos provocados no Município.

Muitas mulheres recorrem ao aborto em razão do abandono, do medo ou da falta de apoio emocional e social. Cabe ao poder público desenvolver políticas de acolhimento e informação que mostrem alternativas seguras e humanas para essas situações, como o acompanhamento psicológico, os programas de assistência social e o incentivo à adoção responsável.

Ao instituir esta Semana Municipal de Valorização da Vida se soma aos esforços nacionais e internacionais de defesa da vida e proteção da maternidade, reforçando valores de solidariedade, dignidade e respeito à condição da mulher e da criança.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em defesa da vida e da dignidade humana.

Câmara Municipal de Betim, 14 de novembro de 2025.



Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador